



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.461

DE 02 DE OUTUBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 098
Data: 03/10/19

“RETIFICA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 2.424, DE 01/10/2019 QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA FINS ESPECIFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por equívoco constou erroneamente grafado o nome do servidor publico como Marcos Luiz Berretini, quando o correto é Miguel Luiz Berrettini e havendo a necessidade de sua correção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 2.424, de 01 de outubro de 2019, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada de servidor público, para **onde se lê: MARCOS LUIZ BERRETINI, leia-se MIGUEL LUIZ BERRETTINI.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de outubro de 2.019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito